

# FIEC - FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DO ENSINO SUPERIOR

Nº 02/2024

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, faz saber que as inscrições do processo seletivo para contratação de estagiários de nível superior para a FIEC estarão abertas do dia 29/4/2024 até as 12h00min (horário de Brasília) do dia 14/5/2024, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Torna-se pública, assim, a realização de Processo Seletivo de Prova para formação de cadastro de reserva para estágios do Ensino Superior, mediante as condições estabelecidas neste edital.

### 1 - DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O Processo Seletivo será realizado pelo Setor de Estágios da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura, sob a supervisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Estagiários, nomeada pela Portaria FIEC nº. 233/2023.

1.2. O Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação.

1.3. O processo seletivo é destinado à formação de cadastro de reserva para o preenchimento de vagas de estágio de Nível Superior que surgirem durante o período de validade do certame, para os cursos descritos no Quadro I\*, nos termos da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

#### \* Quadro I

Curso	
Bacharel	• Jornalismo
Tecnólogo	• Marketing
Tecnólogo	• Análise e Desenvolvimento de Sistema

1.4. O cadastro de reserva somente será acionado caso haja abertura de novas vagas, atendendo aos interesses de conveniência e oportunidade da FIEC.

1.5. Poderá participar do processo seletivo:

- Estudante regularmente matriculado em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, com frequência efetiva nos cursos de Ensino Superior, reconhecidos pelo Ministério da Educação conforme Quadro I\* item 1.3;
- Brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no país;
- Que não tenha sido demitido a bem do serviço público;

d) Que esteja em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos e das obrigações militares, quando do sexo masculino maior de 18 anos;

e) Que não tenha feito estágio por período igual ou superior a dois anos em outra instituição, exceto pessoas com deficiência, conforme Art. 11 da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.5.1. É vedada a participação de estudantes que sejam servidores públicos, estatutários ou celetistas, no âmbito municipal, estadual ou federal.

1.6. O valor da Bolsa Auxílio corresponderá à carga horária de 6h diárias/30h semanais máxima: R\$ 1005,50 (um mil e cinco reais e cinquenta centavos); para carga horária inferior a 30 horas semanais, não podendo ser inferior a 20 horas semanais, será calculada a sua proporcionalidade.

1.7. Fases do processo:

a) 1ª Etapa: Inscrição;

b) 2ª Etapa: Prova;

c) 3ª Etapa: Divulgação do Resultado Classificatório.

d) 4ª Recurso;

e) 5ª Etapa: Divulgação do Resultado Classificatório pós recurso.

## **2 - DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.2. As inscrições serão recebidas somente via internet, pelo site: [www.fiec.com.br](http://www.fiec.com.br), que estarão disponíveis a partir do dia 29/04/2024 até às 12h00min (horário de Brasília) do dia 14/05/2024, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrição.

2.3. O(A) candidato(a) deverá informar dados pessoais e escolares válidos.

2.3.1. Será aceita somente uma única inscrição por candidato(a);

2.3.2. Não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição;

2.3.3. O e-mail declarado deve ser válido, para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada através dele.

2.4. A FIEC, poderá verificar as informações fornecidas no ato da inscrição a qualquer tempo, tomando as medidas judiciais cabíveis em caso de informações falsas ou inverídicas; o(a) candidato(a) poderá ser desclassificado(a) do presente processo, ser acionado(a) judicialmente e desligado(a), caso eventualmente tenha sido aprovado(a) e contratado(a).

2.5. A FIEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não concluída por motivos de ordem técnica, tais como: falha dos computadores, do

sistema de comunicação de dados, congestionamento das linhas de comunicação e falta de energia.

2.6. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

### 3 - DA PROVA

3.1. O processo seletivo destina-se à formação de cadastro reserva para o preenchimento das vagas de estágio, para estudantes regularmente matriculados nos cursos e semestres ou etapa equivalente, conforme Quadro I\* (item 1.3).

3.2. Somente poderá realizar a prova, o(a) candidato(a) que tenha tido a inscrição validada, publicada no site da FIEC.

3.3. A prova será realizada de forma presencial, no dia **19/05/2024 às 09h00min** (horário de Brasília). Não serão aceitas outras formas de realização de prova. O local de prova será divulgado no site da FIEC, juntamente com a homologação das inscrições em 16/05/2024.

3.4 O(a) candidato(a) terá o prazo de 2 (duas) horas para realização da prova.

3.5. O(a) candidato(a) que não realizar a prova na data e horário do item 3.3, será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

3.6. A prova será composta de 20 questões Objetivas de Conhecimentos Específicos referentes ao curso, conforme **Quadro II\*\***.

#### \*\* Quadro II

Curso	Conhecimento Específico
Comunicação Social - Jornalismo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ferramentas de coleta de dados, análise, apuração, checagem e disseminação de informações tendo em vista as demandas contemporâneas do mercado de trabalho, com foco nas novas plataformas de produção de conteúdo e no jornalismo digital e de dados.</li><li>• Produção e gerenciamento de recursos de texto, imagem e som.</li></ul>
Marketing	<ul style="list-style-type: none"><li>• Produção Multimídia: criação de conteúdo audiovisual, combinando imagens, sons e textos e animações para formular um material informativo e engajante com a marca e seu público, em plataformas digitais, como site e redes sociais.</li></ul>
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Problemas de lógica por meio da criação de algoritmos em linguagem de programação;</li><li>• Problemas e desenvolvimento de soluções por meio da modelagem e implementação de sistemas de informação;</li><li>• Implementação de bancos de dados a partir das necessidades de dados de uma aplicação;</li></ul>

3.8. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando 20 (vinte) pontos.

3.9. Os candidatos serão aprovados e classificados de acordo com a pontuação obtida na prova objetiva.

3.10. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

- a) Maior pontuação nas questões específicas de seu curso;
- b) Maior idade.

3.11. Caso o(a) candidato(a) tenha dúvidas com relação ao resultado e classificação da prova, deverá solicitar recurso até 2 (dois) dias após a publicação do resultado, que será avaliado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

#### **4 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

4.1. A publicação da lista de classificação final, gabarito oficial e respostas aos recursos serão feitas em 22/05/2024 no site da FIEC, [www.fiec.com.br](http://www.fiec.com.br).

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

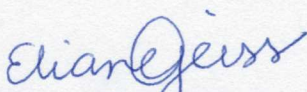
5.1. Para a contratação dos candidatos, serão considerados a classificação no Processo Seletivo e compatibilidade de horário de estudo com horário da vaga oferecida, além de estarem cumprindo todos os requisitos constantes no item 1.3. deste Edital, bem como as demais normas internas vigentes desta unidade.

5.2. Os documentos produzidos pelos candidatos serão guardados pela FIEC pelo período máximo de 6 (seis) meses após o encerramento do prazo de eventuais impugnações. Após este período tais documentos serão destruídos.

5.3. Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado, no quadro próprio de avisos e site da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura.

5.4. Os candidatos serão convocados para o provimento das vagas, conforme a necessidade da Administração da FIEC – Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura, para estagiarem dentro da unidade I da FIEC, à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 3405 – Jardim Regina, Indaiatuba/SP, em seus Departamentos Administrativos e Acadêmicos.

Indaiatuba, 25 de abril de 2024.

  
**Eliane Raquel Geiss**

**Superintendente Interina**